

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 25 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.403*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 277.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	87	12.361.0005.1110.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	216	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	424	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	488	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 03	
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	600	23.695.0008.2093.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	772	13.392.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 25 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.403

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI		
	208	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-147.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	416	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	442	08.244.0010.1058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	446	08.244.0010.1062.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	448	08.244.0010.1062.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	513	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 03
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	841	04.122.0002.2009.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANC	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 12 de julho de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 25 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.403